



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.156.539,97 (tres milhões e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.016000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 163.200,78
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 183.339,19
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.810.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 346.539,97
Juridica
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.244.0041.1511 - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica		
335043.015000000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$:	80.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
08.244.0041.2349 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial		
339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$:	80.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (06.02.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL